



## **RESOLUÇÃO N.º 07/2017**

**Aprova a Ata da Sessão Ordinária do dia 14/06/2017, e dá outras providências.**

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Garopaba – IPREGOBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 9º do art. 72 da Lei Municipal n.º. 677, de 06 de abril de 2000 e pelo art. 13 da Resolução n.º. 001, de 20 de maio de 2009, torna público que o Conselho Administrativo do IPREGOBA aprovou e promulgou a seguinte,

### **R E S O L U Ç Ã O**

Art. 1º - Fica aprovada a Ata da Sessão Ordinária realizada em 14/06/2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, em 25 de junho de 2017.

---

**Fernando da Silva Ferreira**

Presidente do Conselho Administrativo – IPREGOBA

Publicada a presente Resolução, no DOM/SC em 26/07/2017, de acordo com a Lei Municipal n.º 1.326 de 10/08/2009.

---

**Enéas Guimarães Neto**

Diretor Executivo – IPREGOBA